



Política e princípios de comunicação do Tribunal de Contas Europeu

O Tribunal de Contas Europeu (TCE) é a instituição Independente de auditoria externa da União Europeia criada pelo Tratado da UE. Desempenha um papel fundamental para garantir aos cidadãos que a UE presta eficazmente contas da utilização dos fundos públicos afetados ao cumprimento dos seus objetivos. Para isso:

- identifica os riscos para os interesses financeiros dos cidadãos da UE;
- fornece uma garantia independente sobre a gestão financeira da UE;
- aconselha os responsáveis pelas políticas sobre a forma de melhorar a utilização dos fundos públicos da UE.

O TCE confere um valor acrescentado pela publicação de relatórios de auditoria e pareceres, que contribuem para a supervisão pública da execução do orçamento da UE e para uma tomada de decisões fundamentadas em matéria de governação, de conceção das políticas e dos programas, bem como de afetação dos fundos da UE.

Política de comunicação

Ao divulgar os seus resultados e recomendações de auditoria, o TCE contribui para a sensibilização do público para as questões da gestão financeira da UE e respetiva prestação de contas, bem como para a importância de uma utilização económica, eficiente e eficaz dos fundos da UE, em conformidade com as regras. As comunicações do TCE contribuem para proteger os interesses financeiros dos cidadãos da UE pela transparência que introduzem. O objetivo final consiste em promover a confiança no bom funcionamento da UE e das suas instituições.

O valor da contribuição do TCE para a prestação de contas da UE depende – em larga medida – da utilização que é dada ao seu trabalho e aos seus produtos pelos seus principais parceiros no âmbito desse processo, a saber:

- **autoridades políticas** responsáveis pela supervisão pública da utilização dos fundos da UE: Parlamento Europeu; Conselho da UE e parlamentos nacionais;



- **entidades auditadas** responsáveis pela gestão e o recebimento dos fundos da UE: Comissão Europeia, outras instituições, agências e organismos descentralizados da UE, autoridades nacionais;
- **outros auditores** dos fundos da UE, designadamente as instituições superiores de controlo dos Estados-Membros.

Princípios de comunicação

- Na sua qualidade de auditor externo da UE, o Tribunal de Contas Europeu segue os princípios de abertura e transparência e faculta informações acessíveis e em tempo oportuno sobre o seu papel, o seu trabalho e os resultados que alcança.
- As comunicações do TCE contribuem para garantir que os resultados do seu trabalho são conhecidos e compreendidos, além de demonstrarem a forma como o TCE cumpre o seu objetivo de contribuir para a melhoria da gestão financeira.
- Para proteger a relação profissional entre auditor e entidade auditada, bem como em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos jurídicos, apenas as informações que figuram nos seus relatórios publicados são do domínio público. Quando necessário, o Tribunal fornece informações gerais para auxiliar o leitor a compreender melhor as suas constatações.
- O TCE organiza conferências de imprensa por ocasião da publicação do relatório anual e, de forma seletiva, para relatórios especiais, pareceres e outras questões. São divulgados comunicados de imprensa relativamente a todos os relatórios publicados pelo TCE e questões de interesse específicas, que estão disponíveis em <http://eca.europa.eu>.



- O Presidente representa o TCE e fala em seu nome no que respeita a questões relativas às suas políticas, missão e valores, bem como aos relatórios anuais. O Presidente e os Membros são secundados nesta função pelo porta-voz do TCE. No caso de relatórios especiais ou assuntos específicos, é o Membro relator, ou pessoa designada por ele, que fala em nome do TCE.
- O TCE comunica em linha, mas também por meio dos seus relatórios de auditoria e outras publicações, quando de eventos e ainda nos meios de comunicação. Todos os seus relatórios de auditoria e pareceres estão disponíveis em todas as línguas oficiais da UE no seu sítio Internet (<http://eca.europa.eu>) e em *EU Bookshop*. O sítio Internet do TCE constitui a sua principal plataforma de informação.